

## PROJETO DE LEI CM N° 012-01/2017

Concede o Título de Cidadã Lajeadense  
a “Senhora Lucy Therezinha Silva”.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Lajeadense a Senhora Lucy Therezinha Silva, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lajeadense.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo e o Poder Executivo realizarão Sessão Solene especial para a entrega do referido Título.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de Janeiro de 2017.

**Waldir Sergio Gisch**  
**Vereador PP**

## Mensagem Justificativa

Professora aposentada de classes iniciais e gestora em assistência social, **Lucy Therezinha Silva** é natural de São Jerônimo, Rio Grande do Sul, com registro de nascimento assinalando a data de 16 de março de 1940. Ainda com tenra idade, mudou-se com a família para Porto Alegre, cidade de origem dos pais Edith e Álvaro Timóteo, em que firmou sua base intelectual e onde cursou e exerceu o magistério.

Na capital gaúcha, constituiu matrimônio com o primeiro namorado Valter Lima Silva, união que perdura por 56 anos - à base do trinômio amor-confiança-sinceridade - e que frutificou através dos filhos Marcos (jornalista e cientista político), Daniel (advogado especialista em Direito Trabalhista e Imobiliário), Caroline (Mestre em Psicologia Social Comunitária), e do neto Fernando, recém-aprovado no vestibular para o curso superior em Ciência da Computação.

Popular e carismática, **Lucy Lima Silva** engajou-se em iniciativas de cunho comunitário e social logo que fixou residência em Lajeado, ao lado do marido, que fora transferido pelo Governo do Estado na década de 1960 para integrar divisão da Secretaria da Agricultura no município. A estreia de **Lucy** no voluntariado deu-se na condição de domadora no clube de serviço Lions Clube Internacional, no qual liderou diversas campanhas de grande amplitude, fossem em parceria com a população, com o poder público e com o empresariado. Os notórios desprendimento e dedicação recentemente lhe valeram a Comenda de Mérito “Branca Fajardo”, conferida pelo Lions Clube Internacional apenas a mulheres reconhecidas pelo grande engajamento em ações humanitárias e de

repercussão junto à coletividade. Concomitantemente, **Lucy Lima Silva** dirigiu a SAIDAN por sete anos, período marcado pela implantação dos cursos de formação profissional, reforma da estrutura da sede da entidade e sua integração aos moradores do bairro Santo Antônio.

Já tendo ultrapassado a marca dos 75 anos, **Lucy** ainda guardou energias para presidir o Clube de Mães da APAE Lajeado, participar ativamente das ONGs Parceiros Voluntários, Instituto Chega de Violência (responsável pela Tesouraria) e Observatório Social (OS), e de iniciativas do Núcleo Regional dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), do Fórum Permanente de Enfrentamento à Drogadição de Lajeado. Ainda registra colaboração às agendas do projeto Viva o Taquari Vivo e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), da Brigada Militar.

Sendo assim, propomos o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres edis.

**Waldir Sérgio Gisch**

**Vereador PP**